



O Uso da Tecnologia para Absorção da Mão de Obra dos Surdos no Ambiente Empresarial.

The Use of Technology to Absorb Deaf Labor in the Business Environment.

Recebido: 18/03/2024 | Revisado: 26/03/2024 | Aceito: 30/03/2024 | Publicado: 31/03/2024

<https://www.doi.org/10.5281/zenodo.10891024>

Wellington Lisboa das Neves

Universidade de Santo Amaro (UNISA)
<https://orcid.org/0009-0002-1262-2272>
wellisboaneves@gmail.com

Andreli Luiza dos Santos

Universidade de Santo Amaro (UNISA)
<https://orcid.org/0009-0009-2894-3856>
andreliluiza@gmail.com

Igor Gomes de Oliveira

Universidade de Santo Amaro (UNISA)
<https://orcid.org/0009-0009-4505-3150>
igor.gomes70214@gmail.com

Juliana Souza Santana

Universidade de Santo Amaro (UNISA)
<https://orcid.org/0009-0001-0579-7974>
juliana.ssantana@hotmail.com

Kethelen Taisa Santiago

Universidade de Santo Amaro (UNISA)
<https://orcid.org/0009-0000-6783-5799>
kethelentaisa14@gmail.com

Alberto dos Santos

Universidade de Santo Amaro (UNISA)
<https://orcid.org/0009-0002-5305-4152>
aldsantos@prof.unisa.br

Marcos de Oliveira Morais

Universidade de Santo Amaro (UNISA)
<https://orcid.org/0000-0002-5981-4725>



Resumo

A sociedade brasileira evoluiu consideravelmente ao longo dos anos, porém, mesmo com leis e programas sociais existentes, a população tem suas incertezas e dificuldades de convivência com algumas pessoas. Ao abordar o tema mercado de trabalho para surdos, trouxemos discussões para fundamentar um vazio em nossa sociedade e economia brasileira. Veremos o número de surdos no Brasil que não trabalha formalmente, a maioria trabalha de forma independente ou não trabalha, pois não há espaço e apoio social suficiente para agregar valor, conhecimento e habilidades ao indivíduo surdo. O estudo mostra no decorrer que ao longo da história vem obtendo-se espaço através da inclusão social para esses indivíduos, por mais que culturalmente seja escassa a porcentagem de jovens e adultos que trabalham mesmo sendo surdos. Compreender a realidade com base em pesquisas acadêmicas, o cotidiano das pessoas surdas e seu papel na sociedade, observando que os avanços tecnológicos auxiliam na convivência socioeconômica desses indivíduos, mudando sua perspectiva de vida e sonhos.

Palavras-chave: Surdos, Inclusão, Mercado de trabalho, Libras.

Abstract

Brazilian society has evolved considerably over the years, however, even with existing laws and social programs, the population has its uncertainties and difficulties in getting along with some people. When addressing the topic of the job market for the deaf, we brought discussions to substantiate a void in our Brazilian society and economy. We will see the number of deaf people in Brazil who do not work formally, the majority work independently or do not work at all, as there is not enough space and social support to add value, knowledge and skills to the deaf individual. The study shows that throughout history space has been obtained through social inclusion for these individuals, even though culturally the percentage of young people and adults who work even though they are deaf is scarce. Understand reality based on academic research, the daily lives of deaf people and their role in society, observing that technological advances help in the socioeconomic coexistence of these individuals, changing their perspective on life and dreams.

Keywords: Deaf, Inclusion, Job market, Libras.

1. Introdução

Por obrigatoriedade de lei ou por algum aspecto social que seja, é compreensivo que os surdos também tenham uma posição de trabalho no mercado empresarial. Observa-se um empenho cada vez mais presente em se desenvolver tecnologias que possam absorver este público no mercado de trabalho. Surdos não ouvem, mas andam, escrevem, leem, pagam seus impostos e podem tomar decisões relevantes para a própria história. Porém a contratação de surdos e pessoas com deficiência ainda é ínfima, permeada pelo preconceito, e ainda depara-se com a falta de conhecimento das empresas em relação às adequações a serem feitas para o recebimento destes funcionários. (Custódio, 2012).



A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é a segunda língua reconhecida no território nacional (Lei nº 10.436/2002) e constitui-se no esforço de inclusão da pessoa surda como cidadão brasileiro e, portanto, detentor do direito à comunicação e à plena participação na sociedade. De acordo com Barbosa (2011), essa legislação possui uma grande importância, pois proporcionou oportunidades para a comunidade surda, promovendo consequências positivas tanto no contexto escolar como na sociedade como um todo.

Para Strobel (2009), a cultura surda é o jeito do sujeito Surdo entender o mundo e de modificá-lo a fim de torná-lo acessível e habitável, ajustando-o com as suas percepções visuais, que contribuem para a definição das identidades surdas e das almas das comunidades surdas.

Justificou-se a relevância desse presente artigo na contribuição para que a sociedade compreenda a importância de uma convivência relacional inclusiva entre a Cultura Ouvinte, denominada por senso comum entre os Surdos por chamarem de Ouvintes aquele que ouve, em contraste com o Surdo que não ouve (totalmente ou parcialmente) e a Cultura Surda. Para que o objetivo desta pesquisa seja alcançado, buscou-se um referencial teórico sobre o conceito de inclusão, a Lei de Cotas e a inserção do Surdo no mercado de trabalho.

2. Referencial Teórico

2.1 Trajetória do Surdo no Brasil

Segundo Freitas (2021), a quantidade de surdos no Brasil é de cerca de 10 milhões de pessoas, das quais 2,7 milhões têm 100% da audição comprometida. Apesar de grande parte conseguir comunicar-se através da leitura labial e ter acesso a aparelhos auditivos, os chamados surdos oralizados, há os que usam exclusivamente a Linguagem de sinais como forma de comunicação.



Desde os primórdios, havia indícios de que a pessoa surda sofria exclusão social e era associada à incapacidade de aprendizagem. Segundo Carvalho (2023), somente no século XVIII o francês Charles-Michel de l'Épée, considerado o pai dos surdos, deu início a educação dos surdos através da linguagem de sinais. No Brasil, o imperador Dom Pedro II, convidou em 1855, o professor francês Ernest Huet, que era surdo, para dar início à Linguagem Brasileira de Sinais – Libras, que foi inspirada no método criado pelos franceses, juntamente com sinais já existente no Brasil. Huet então criou o Imperial Instituto dos Surdos-Mudos em 26 de setembro de 1857. Somente anos depois, esse termo surdo-mudo foi corrigido, já que alguns surdos podem desenvolver a oralização utilizando-se de algumas técnicas. Esse instituto era em regime de internato e atendia somente alunos do sexo masculino.

Devido à crença de que a surdez tinha cura, o processo de ensino de Libras foi prejudicado, pois em 1880 um congresso em Milão instituiu que a educação dos surdos fosse apenas por meio oral, decisão essa que foi acatada pelo Brasil em 1911, fazendo com que a linguagem de sinais fosse usada apenas de maneira informal até o final da década de 1970. A partir de então, nas décadas seguintes, surgiram movimentos em prol dos surdos, e o primeiro avanço foi obtido através da Constituição de 1988, que garantiu o direito de todos à educação (Carvalho, 2023).

Um acontecimento importante que foi marco para a causa da comunidade surda no Brasil, foi em 01 de janeiro de 2019, quando a então primeira-dama Michelle Bolsonaro fez um discurso em Libras na cerimônia de posse do presidente eleito Jair Bolsonaro. Durante o discurso, Michelle prometeu ajudar nas causas dos deficientes. Desde então, notou-se um aumento significativo na presença de tradutores de Libras na TV brasileira, o que durante a pandemia de Covid-19, nas inúmeras apresentações de lives artísticas, promoveu a inclusão dos surdos (Carvalho, 2023).

Algumas das datas comemorativas que são celebradas em prol da comunidade surda:



- ✓ 23 de setembro – Dia Internacional das Línguas de Sinais
- ✓ 26 de setembro – Dia Nacional do Surdo
- ✓ 30 de setembro – Dia Internacional do Surdo e Dia do Tradutor/ Intérprete

2.2 O Processo de Educação do Surdo no Ensino Regular

O Instituto Locomotiva (2019) revela que no Brasil, 32% das pessoas surdas não possuem nenhum grau de instrução, 46% possuem apenas ensino fundamental, 15% ensino médio e apenas 7% possuem ensino superior completo. Segundo a Diretoria de Estatísticas Educacionais (2023), o censo escolar de 2022 constatou que o número de alunos na educação especial básica era de 20.699 estudantes surdos, 40.267 com deficiência auditiva e 628 com surdocegueira.

Na rede estadual de educação, o governo de São Paulo (2019) cita a Escola Estadual Senador Adolfo Gordo como uma referência na inclusão e ensino de alunos surdos. O governo também afirma que a rede estadual possui cerca de 1.380 docentes específicos para o ensino desses alunos. O município de São Paulo [s.d.], afirma que possui sete Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos – EMEBS e dois polos em Centro Educacional Unificado - CEU que incluem esse tipo de ensino. Além das unidades de educação pública, há também as associações não governamentais que oferecem esse serviço de forma gratuita, como por exemplo, o Instituto Santa Terezinha e a rede particular que também oferece essa educação.

Em relação às matrículas no ensino superior, Campos (2020), revela que havia 5.978 pessoas com deficiência auditiva, 2.235 com surdez e 132 pessoas com surdocegueira. Campos revela que na vida acadêmica, a maior dificuldade encontrada pelos surdos é o desconhecimento da Libras por professores e demais alunos. Nesse caso, a universidade precisa possuir um intérprete de Libras para ajudar na interação entre o aluno surdo e os professores e colegas.

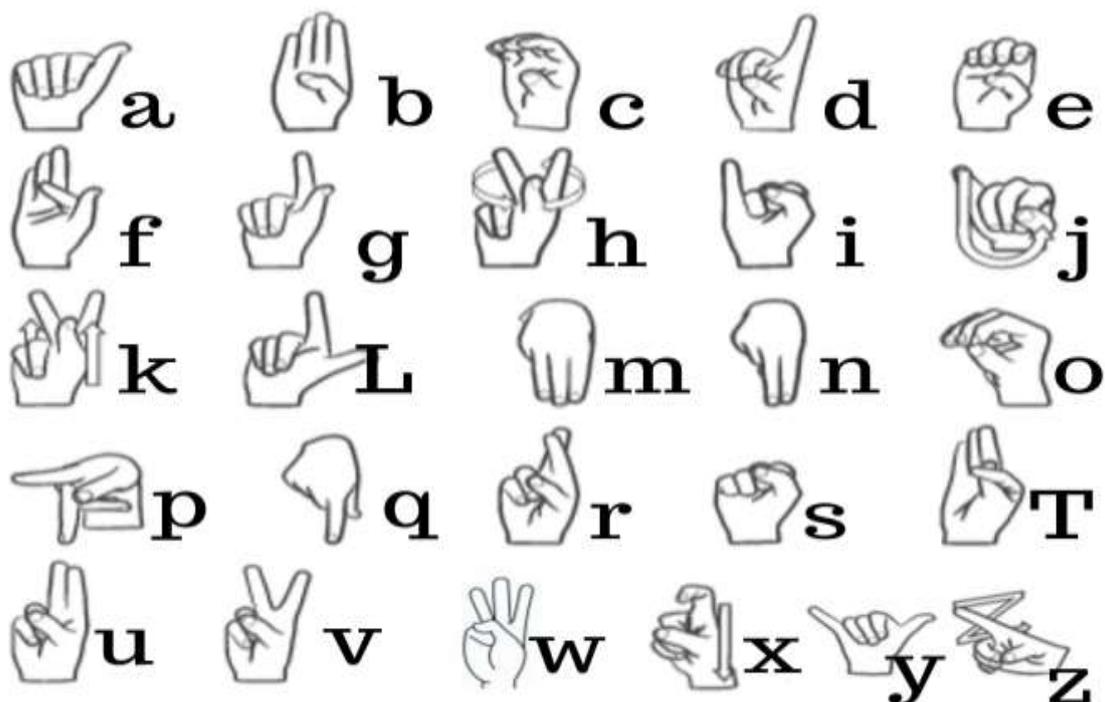


Um grande ganho para a comunidade surda foi que segundo o Ministério da Educação (2017), a partir de 2017 o Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM passou a possuir três opções de auxílio na compreensão da prova: Prova em videolibras, onde o estudante possui auxílio em vídeo na tradução da prova do português para a linguagem de sinais; solicitação da presença de um intérprete de Libras no local ou a utilização da leitura labial. O tema da redação do Enem 2017 também foi um grande marco para a causa da inclusão da comunidade surda: "Desafios para a formação educacional de surdos no Brasil" (Moreno 2017).

Sobre os desafios na educação do surdo, Oliveira et al. (2022), afirmam que se não houvesse a falta de preparo das escolas para receber os alunos surdos, se houvesse formação dos docentes em Libras para ministrar as aulas para melhor entendimento dos alunos surdos, se não houvesse dificuldade da inclusão da Libras na grade curricular das disciplinas visto que, se fosse incluída na matriz curricular da Educação Básica os alunos ouvintes pudessem aprender a se comunicar com os surdos provavelmente não existiriam diferenças entre surdos e ouvintes.

Em suma, o grande dilema da educação do surdo no Brasil é a ineficiência do ensino de Libras desde a educação infantil para todas as crianças, o que faria com que a comunicação com as pessoas com deficiência auditiva fosse mais facilitada e inclusiva, assim como o alfabeto dos ouvintes temos o alfabeto em Libras. A Figura 1 apresenta o alfabeto em Libras.

Figura 1: Alfabeto em LIBRAS. Fonte: Carvalho (2023).



2.3 Leis Brasileiras e sua Obrigatoriedade

A inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho é um imperativo social e legal no Brasil. Nesse contexto, a Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência, Lei nº 8.213/1991, representa um marco importante, uma vez que estabelece que as empresas devem contratar pessoas com deficiência em uma determinada porcentagem de seus cargos. Como afirmado por Cabral (2018), essa legislação se insere em um contexto neoliberal e se concentra em iniciativas que visam reservar vagas para essa população em processos de admissão no mercado de trabalho e concursos públicos.



Contudo, é fundamental compreender que a simples contratação para cumprir cotas não é suficiente para promover a verdadeira inclusão. Esta requer a criação de um ambiente de trabalho acessível e inclusivo, bem como políticas de recrutamento adequadas e práticas que promovam o desenvolvimento profissional e o respeito às diferenças. Com o passar do tempo, o termo “surdo-mudo” saiu de uso, por ser um termo incorreto, mas a escola persistiu e funciona até hoje, com o nome de Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES. (BOGAS, 2016).

A promulgação da Lei 8.213/91, conhecida como Lei de Cotas, também trouxe a ideia de proporcionar maior assistência aos trabalhadores com deficiência, garantindo-lhes os direitos trabalhistas necessários. É imperativo que esses trabalhadores tenham condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades, superando barreiras sociais e físicas que possam prejudicá-los em suas funções laborais e na interação no ambiente de trabalho.

No Brasil, o reconhecimento dos direitos trabalhistas e previdenciários das pessoas com deficiência está fundamentado em dispositivos constitucionais presentes na Constituição Federal de 1988. Como ressaltado por Cabral (2018), essas políticas de ações afirmativas se concentram predominantemente na reserva de vagas para pessoas com deficiência em processos seletivos para o mercado de trabalho e concursos públicos.

Sobre a importância da educação bilíngue para os surdos, a lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), alterada em 03 de agosto de 2021 pela lei nº 9.394, declara o seguinte:



Art. 60-A. Entende-se por educação bilíngue de surdos, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos.

Em 24 de abril de 2002, foi implantada a lei nº 10.436, pela Presidência da República, que declara o seguinte:

Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados.

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Após a lei acima ser regulamentada através do decreto nº 5.626 de 22 dezembro de 2005, o ensino de Libras passou a ser obrigatório no processo de formação de professores, garantindo assim, o desenvolvimento na educação da pessoa surda. Outro marco importante foi a regulamentação da profissão Intérprete de Libras, através da lei nº 12.319/2010, que pode trabalhar em qualquer local que a comunicação para o surdo seja necessária.

A Lei 13.146 de 2015 garante aos surdos diversos tipos de inclusão no mercado de trabalho e na sociedade, como por exemplo, a igualdade profissional:



Journal of Technology & Information

Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Há anos, tenta-se a aceitação e integração das pessoas com deficiência na sociedade, para que essas pessoas consigam ter oportunidades na vida como todas as outras pessoas. Conforme destacou Maia (2022), o cerne dessa abordagem é a interação entre as limitações enfrentadas pelas pessoas com deficiência e as diversas barreiras sociais que, quando superadas, permitem sua participação plena e efetiva na sociedade, em condições de igualdade com seus pares.

3. Metodologia

Para Gil (2018), a pesquisa bibliográfica apresenta-se como uma metodologia de pesquisa que subsidia teoricamente todas as demais metodologias investigativas, que exigem estudos exploratórios ou descritivos uma vez que permite uma ampla visão da problemática que permeia e conduz a investigação possibilitando também a construção literária de um quadro conceitual que envolve o objeto pesquisado. Pela especificidade do tema, também foram consultados sites de organizações de referência sobre o assunto e utilizadas referências efetuadas em pesquisas anteriores.

No entendimento Stumpf (2011) o planejamento inicial de uma pesquisa bibliográfica deve contemplar a identificação, a localização e a obtenção da bibliografia correspondente ao assunto que se pretender pesquisar.

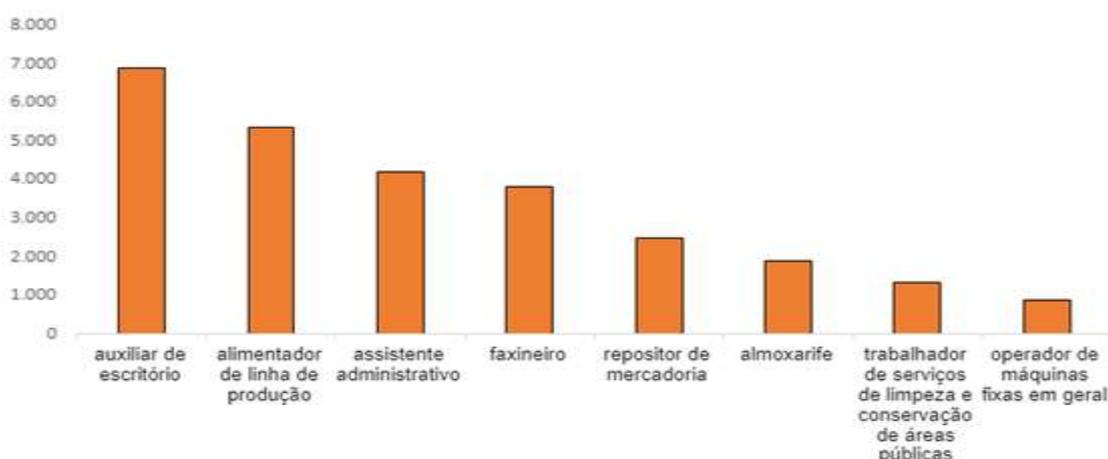
4. Análise e Interpretação dos Resultados

Conforme citado por Maia (2022), dados revelam que no Brasil existem mais de 2,7 milhões de pessoas com deficiência auditiva severa que encontram muita dificuldade quando alcançam a idade economicamente ativa. Isto porque o país ainda tem dificuldades em executar a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) criada para promover os direitos e inclusão social de pessoas com deficiência.

Por mais que o governo tenha apoiado e feito por essa comunidade surda, ainda há um imenso preconceito e descumprimento da lei de inclusão pelas empresas. Dados divulgados por Gandra (2019), revelam que das pessoas com deficiência auditiva e com 18 anos ou mais, destacam-se cerca de 43% no setor privado e 37% são trabalhadores por conta própria, pois afirmam desistir de uma busca por emprego pela dificuldade de aceitação e passam a empreender de forma independente para garantir o seu sustento e sobrevivência.

Segundo Ministério Público do Trabalho (2017), as principais profissões exercidas por surdos, presentes na RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), são as demonstradas na Figura 2.

Figura 2: Principais Profissões Exercidas por Surdos. Fonte: os autores, adaptado de MPT (2017).





4.1 Empresa Realmente Inclusiva

Empresas com quadro de 100 funcionários ou acima, tem por lei o dever de contratar entre 2% e 5% de pessoas com deficiência, para ocupar qualquer tipo de cargo na empresa (AME, 2021). Porém, não é o que evidenciamos na realidade, as empresas não praticam a inclusão por cidadania, empatia ou até mesmo por mérito, e sim apenas para cumprir uma lei que os obriga a tal ação, destinando essa pequena porcentagem de funcionários a cargos de menor visibilidade, não aproveitando o seu real potencial.

Como mencionado anteriormente, as empresas contratam na maioria das vezes apenas para cumprir cota estipulada por lei e muitas vezes ao ser contratado pela empresa, a pessoa deficiente passa por diversas dificuldades como aceitação dos seus colegas de trabalho, a dificuldade em executar tal tarefa por falta de assistência da empresa e até mesmo a falta de reconhecimento das suas qualificações pelos seus superiores.

AME (2021) ainda ressalta que está descrito na LBI, que a pessoa surda deve ser incluída com os mesmos direitos e oportunidades de qualquer cidadão. A lei trabalhista e previdenciária consolida esse ato, devendo a empresa aplicar medidas e regras de acessibilidade e até mesmo se caso necessário, adaptar o ambiente de trabalho para que o profissional se sinta incluído e tenha uma vivência no ambiente de trabalho estável para realizar suas tarefas do dia a dia. Também é importante realizar testes com o candidato para mensurar seu nível de competência e habilidades para que possa aplicar esse candidato ao cargo equivalente e é claro, com a remuneração justa de acordo com seu cargo ocupado. A definição de atividades entre seus colaboradores também é muito importante para promover a inclusão entre eles.

4.2 Como o Profissional tem se Preparado para Encarar o Mercado de Trabalho

É fato que as empresas devem por lei e pela responsabilidade social fazer sua parte para que esses profissionais adentrem ao mercado de trabalho, mas também é dever desse candidato se preparar e qualificar-se para adentrar nesse ambiente competitivo.



Muitos surdos enfrentam diariamente a dificuldade de adentrar no mercado de trabalho por falta de formação, dificuldade de comunicação no processo seletivo, capacitismo, a falta de tecnologia assistivas para incluir esses profissionais no ambiente de trabalho, como dispositivos e aplicativos diversos que podem fazer o papel de tradutor de libras e ser um mediador entre o surdo e o entrevistador, colega de trabalho, gestor.

Segundo Ortiz (2020), diretora da empresa Equiparar que atua como agente facilitador no processo de inclusão das pessoas com deficiência, algumas das principais dificuldades encontradas pelas empresas em relação a cumprir a legislação é a falta de qualificação dos perfis desses profissionais que são solicitados pelos cargos como pré-requisitos. Mas a educação no Brasil não é uma das melhores, o que contribui para grande maioria da sociedade ter uma certa dificuldade em se qualificar, quem dirá para essa classe minoritária onde a dificuldade só aumenta com outros empecilhos.

Segundo o Governo Federal (2022), O instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) juntamente com o Ministério da Educação, oferece orientação profissional individual para profissionais e direciona vagas de empregos por meio da divisão de qualificação e encaminhamento profissional.

Os serviços prestados pelo Instituto INES juntamente com Ministério da Educação podem ser acessados gratuitamente por toda a comunidade.

Segundo a Agência Brasil (2023), a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência em parceria com o Centro de Tecnologia e Inovação (CTI), já qualificou em torno de 22,3 mil pessoas de 136 municípios do Estado de São Paulo e continua esse processo atualmente fornecendo o curso básico online e gratuito da Língua Brasileira de Sinais (Libras). As inscrições abrem mensalmente no site da secretaria da prefeitura de São Paulo



Para que sua empresa esteja preparada para essa inclusão e cumprir o que está previsto em lei e na responsabilidade social, deve-se promover essa aplicação desde que antecede a contratação desse profissional, aplicando na estrutura organizacional, traçando estratégias, aplicando regras e capacitando a empresa no geral desde os outros colaboradores até o sistema, assim como a estrutura física. É importante ressaltar também que ao contratar e desligar qualquer colaborador da empresa, é necessário realizar exame demissional auditivo, para saber se durante o período contratado houve alguma perda de audição do funcionário

4.3 Como as Empresas tem feito para usar a Tecnologia Assistiva a favor da Comunicação com a Comunidade Surda

Segundo Sartoretto e Bersch (2023), a Assistive Technology, em português tecnologia assistiva, foi criada em 1988 nos EUA como importante elemento jurídico dentro da legislação norte-americana. No Brasil só foi instituído com a Portaria N° 142, em 16 de novembro de 2006 pelo extinto Comitê de Ajudas Técnicas – CAT.

A Tecnologia Assistiva é uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social Sartoretto e Bersch (2023).

Tendo em vista que a tecnologia assistiva só foi consolidada em 2006-2007 pelo CAT e passando a ser reconhecido e sendo obrigatório o uso pelas empresas do Brasil. Ainda se nota uma dificuldade em incluir essa tecnologia no mercado de trabalho por diversas empresas, porém outras diversas têm se adaptado e incluído essas tecnologias no dia a dia das atividades de seus colaboradores.



Journal of Technology & Information

A SignumWeb é uma delas, uma startup que acredita na comunicação como um direito humano fundamental e nasceu com o propósito de resolver a barreira comunicativa entre as empresas e seus clientes ou colaboradores surdos. A SignumWeb ajuda as empresas a se tornarem acessíveis ao surdo, disponibiliza intérpretes de libras na sua plataforma através do atendimento personalizado conforme a demanda da empresa, a custos reduzidos, possibilitando a qualquer empresa contratar seus serviços e de qualquer lugar do país. Eles dão suporte a todos os nichos judiciário, Hospitalar, Rodoviária e Aeroporto, Bancos, Palestras, lojas comerciais etc.

Algumas empresas que adquiriram a ideia e são clientes da SignumWeb de inclusão social e comunicação entre surdos e a sociedade tanto para trabalhar ou consumir seus produtos são:

- Burger King
- Sebrae MG
- Urológica Hospital
- Araújo drogaria drugstore
- APAE Belo Horizonte MG
- Rockcontent
- Prefeitura Porto Alegre
- RCS rede de cuidados de saúde
- NOB Núcleo de Oncologia da Bahia



Gandra (2018), relata sobre uma ideia inovadora e inclusiva que apoiada pelo Governo Federal auxiliou o cotidiano dos surdos. O Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-graduação e Pesquisa de Engenharia (Coppe) juntamente com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, que criou o LibrasOffice, uma interface gratuita, que visa auxiliar na tradução para Libras o softwar LibreOffice. O programa foi testado pela faculdade de Letra da UFRJ e foi um sucesso afirmando aos intérpretes que ali estavam que o aplicativo serve não somente para os surdos e sim para as pessoas que interagem com a comunidade surda. A expectativa é que esse programa possa beneficiar a toda comunidade surda existente no Brasil e aumentar a interação entre surdos e ouvintes. O aplicativo está disponível nos sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux podendo ser utilizado por qualquer pessoa.

O Órgão AME Lab. para dar voz a todos que enfrentam dificuldades diárias na comunicação, possibilitando diálogos entre o surdo e o ouvinte no mercado de trabalho, deu vida a plataforma ICOM, uma empresa que oferece recursos digitais de atendimento em línguas de sinais para você e sua empresa ter uma comunicação mais acessível e clara entre o colaborador e o surdo, sendo ele um colega de trabalho ou cliente. A seguir algumas empresas que utilizam os serviços da ICOM para comunicação interna com seu quadro de funcionários e para com seus clientes surdos:

- Fundação Bunge
- PCMSO
- Unimed Porto Alegre
- Serasa Experian



Portanto, é perceptível que recursos não faltam e com baixo custo para as empresas usarem na integração de seus colaboradores, clientes e ouvintes dando um passo importante na construção da cidadania e inclusão do cidadão surdo, gerando mais negócios e construindo uma sociedade mais igualitária.

5. Conclusões

No decorrer deste estudo observou-se que a pessoa surda tem as suas habilidades sociais como um indivíduo que não possui esse tipo de limitação, isso quer dizer que podem trabalhar, estudar, ser especialista em uma determinada área, ter uma casa própria, dirigir, serem sociáveis, entre outros, ou seja sendo sujeito ativo economicamente e socialmente para o estado.

Com isso, o estudo mostra no decorrer que ao longo da história vem obtendo-se espaço através da inclusão social para esses indivíduos, por mais que culturalmente seja escassa a porcentagem de jovens e adultos que trabalham mesmo sendo surdos. Entretanto, com a lei de cotas que garante a porcentagem de pessoas deficientes dentro das empresas, não traz autonomia e suporte para outros jovens; com a lei de cotas temos um mínimo espaço e visibilidade; sem ela seriam apenas indivíduos negligenciados mais uma vez e excluídos da sociedade.

Porém, a utilização da tecnologia assistiva (TA), permite uma diversidade para auxiliar a população a se comunicar com essas pessoas e aos surdos se comunicarem com ouvintes. É possível ser uma empresa inclusiva que tem espaço não só para outros tipos de inclusão, mas que alavanca a diversidade de deficiência modificando a vida de cada pessoa a superar as suas dificuldades.



Uma das dificuldades enfrentadas é a falta de conteúdo publicado a respeito do surdo, pois não é facilmente encontrado dentro da esfera de deficiências. Mas, isso não é impossível e maior conteúdo a ser publicado deste assunto, pode expandir a capacidade da sociedade empresarial a instigar para onde e como incluir os surdos e outros deficientes ao mercado de trabalho e como capacitar esses indivíduos para serem excelentes profissionais.

Referencial Bibliográfico

- Agência Brasil. (2023). Disponível em: <São Paulo abre inscrições para curso online e gratuito de Libras | Agência Brasil (ebc.com.br)>. Acesso em: 29 set. 2023.
- Ame (2021). *Como preparar a empresa para a inclusão do surdo no trabalho*. [s.i.], 19 abr. 2021. Disponível em: Como preparar a empresa para a inclusão do surdo no trabalho - AME (ame-sp.org.br)>. Acesso em: 05 set. 2023.
- Barbosa, L. R. S. (2011). A Língua Brasileira de Sinais como inclusão social dos surdos no sistema educacional. *Revista Polyphonia*, 22(1).
- Bogas, J. V. (2016). *A história da Libras, a língua de sinais do Brasil. Comunidade surda, ensino de Libras*. Disponível em: < <http://blog.handtalk.me/historia-lingua-de-sinais/>>. Acesso em: 22out. 2023.
- Brasil. Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010. *Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS*. Presidência da República, Casa Civil. Brasília, 1 set. 2010. Disponível em: < L12319 (planalto.gov.br)>. Acesso em: 28 set. 2023.
- Brasil. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. *Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)*. Presidência da República, Casa Civil. Brasília, 6 jul. 2015. Disponível em: < L13146 (planalto.gov.br)>. Acesso em: 20 set. 2023.
- Brasil. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. *Artigo 60A. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Presidência da República, Casa Civil. Brasília, 20 dez. 1996. Disponível em: < L9394 (planalto.gov.br)>. Acesso em: 25 set. 2023.
- Brasil. Presidência da República. Casa Civil. (2002). *Subchefia para assuntos Jurídicos. Lei 10.436 de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências*. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 2002. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm.



- Cabral, L. S. A. (2018). Inclusão do público-alvo da Educação Especial no Ensino Superior brasileiro: Histórico, políticas e práticas. *Revista de Educação PUC-Campinas*, Campinas, 22(3), 371-387. Disponível em: <<http://periodicos.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/reeducacao/article/view/3826>>. Acesso em: 15 set. 2023.
- Campos, L. V. (2020). Inclusão Social e os desafios para os surdos no ensino superior. Uol.com. [s.i.], 19 out. 2020. Disponível em: <Desafios que os estudantes surdos encontram no ensino superior (uol.com.br)>. Acesso em: 20 set. 2023.
- Carvalho, W. F. (2023). *Terra-mar: litorais entre a socioeducação e a educação especial*. 2017. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=5031350. Acesso em: 23 jun.2023.
- Custódio, A. C. de Castro. (2012). *A Inserção Do Surdo No Mercado De Trabalho, Frente As Políticas Públicas De Inclusão: As Duas Faces De Uma Mesma Moeda*. Disponível em: <http://www.cepae.faced.ufu.br/sites/cepae.faced.ufu.br/VSeminar/trabalhos/295_1_2.pdf>. Acessado em: 25 set. 2023.
- Diretoria de Estatísticas Educacionais. (2023). *Censo Escolar 2022, divulgação dos resultados*. Brasília, 31 jan. 2023. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/censo_escolar/resultados/2022/apresentacao_coletiva.pdf>. Acesso em: 21 set. 2022.
- Freitas, K. (2021). *Dia Internacional da Linguagem de Sinais procura promover a inclusão de pessoas surdas*. Alesp – Assembleia Legislativa do estado de São Paulo. São Paulo, 23 set. 2021. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/noticia/?23/09/2021/dia-internacional-da-linguagem-de-sinais-procura-promover-a-inclusao-de-pessoas-surdas->>>. Acesso em: 12 set. 2023.
- Gandra, A. (2019). *País tem 10,7 milhões de pessoas com deficiência auditiva, diz estudo*. Agência Brasil. Rio de Janeiro, 13 out 2019. Disponível em: <País tem 10,7 milhões de pessoas com deficiência auditiva, diz estudo | Agência Brasil (ebc.com.br)>. Acesso em: 21 set. 2023.
- Gandra, A. (2021). *Extensão para LibreOffice permite tradução em Libras em tempo real, usuários da suíte de software livre ganharam opção inclusiva*. Agência Brasil. Rio de Janeiro, 24 abr. 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-04/extensao-para-libreoffice-permite-traducao-em-libras-em-tempo-real>. Acesso em: 28 set. 2023.



- GIL, A. C. (2018). *Como elaborar projetos de pesquisa*. 6. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 169 p.
- GOV.BR. (2022). *Orientação profissional auxilia surdos na inserção no mercado de trabalho*. Disponível em: (www.gov.br)>. Acesso em: 21 set. 2023.
- Instituto Locomotiva (2019). *Agência Brasil: País tem 10,7 milhões de pessoas com deficiência auditiva, diz estudo*. São Paulo, 14 out. 2019. Disponível em: <https://ilocomotiva.com.br/clipping/agencia-brasil-pais-tem-107-milhoes-de-pessoas-com-deficiencia-auditiva-diz-estudo/>. Acesso em: 25 set. 2023.
- Maia, M. *Novo conceito de pessoa com deficiência e proibição do retrocesso*. [s.i], [s.d.]. Disponível em: https://site.mppr.mp.br/sites/hotsites/arquivos_restritos/files/migrados/File/novo_conceito_de_pessoa_com_deficiencia_e_proibicao_do_retrocesso.pdf. Acesso em: 01 out 2023.
- Ministério da Educação. *Enem 2017 oferece novos recursos para alunos surdos*. [s.i.], 05 mai. 2017. Disponível em: <Enem 2017 oferece novos recursos para alunos surdos - MEC>. Acesso em: 22 set. 2023.
- Ministério Público do Trabalho – MPT (2017). *Coordenadoria Nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho 377 (Coordigualdade)*. Brasília: MPT.
- Moreno, A. C. (2017); *Tema da redação do Enem 2017 fala sobre a educação de surdos no Brasil*. G1 EDUCAÇÃO. [s.i.] 05 de Nov de 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/enem/2017/noticia/tema-da-redacao-do-enem-2017-fala-sobre-a-educacao-de-surdos-no-brasil.ghtml>. Acesso em: 25 de set de 2023.
- Oliveira, A. S. A. et al. (2022). *Educação Especial: os desafios da inclusão de alunos surdos no contexto escolar*. Revista Educação Pública. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2022. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/22/18/educacao-especial-os-desafios-da-inclusao-de-alunos-surdos-no-contexto-escolar>. Acesso em: 21 set 2023.
- Ortiz, E. (2020). O desafio da inclusão de PCDs no mercado. *Falta conhecimento sobre o tema. E sobra despreparo de ambos os lados* <https://www.vagas.com.br/profissoes/o-desafio-da-inclusao-de-pcds-no-mercado>.
- Santoretto, M. L. Bersch, R. (2023). *Assistiva, Tecnologia e Educação*. [s.i.]. Disponível em: < <https://assistiva.com.br/tassistiva.html> >. Acesso em: 06 out. 2023.
- Strobel, K. (2009). *As imagens do outro sobre a cultura surda*. Florianópolis: Editora da UFSC.



Journal of Technology & Information

Stumpf, I. R. C. (2011). Pesquisa Bibliográfica. In: Duarte, J.; Barros, A. (Orgs.). Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação. São Paulo: Atlas.